PORTARIA CFO-SEC-86, de 17 de abril de 2026

~~O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Nomear o cirurgião-dentista Fernando José de Oliveira Nóbrega (CRO-RN-2.409) como membro da Comissão de Educação e Ensino do Conselho Federal de Odontologia, criada pela Decisão CFO 24/2026.~~

~~Art. 2º Dê-se ciência.~~

Revogada pela Portaria CFO-SEC 153, de 1º de setembro de 2026.

Brasília (DF), 17 de abril 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE